



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**PORTARIA Nº148/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 23/09/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 23 Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

23/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:28:07  
285102851 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 23/09/2022  
NR. DOCUMENTO 172.851.510.005.957  
VALOR TOTAL 80,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.005.957-1  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====  
NR.AUTENTICACAO 4.558.B4F.B3C.5C7.693

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.